



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Interligação entre as Represas Atibainha (Bacia PCJ) e Jaguari (Bacia Paraíba do Sul)", de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, realizada no dia 01 de junho de 2015, na cidade de Santa Isabel/ São Paulo.

Realizou-se no dia 01 de junho de 2015, às 17 horas, na Câmara Municipal de Santa Isabel, Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33, Mont Serrat, Santa Isabel/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Interligação entre as Represas Atibainha (Bacia PCJ) e Jaguari (Bacia Paraíba do Sul)", de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, realizada no dia 01 de abril de 2015, na cidade de Santa Isabel/São Paulo** (Processo IMPACTO 113/2014). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patricia Iglecias**, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa dos Ilustríssimos Padre Gabriel Bina, prefeito do Município de Santa Isabel; da Senhora Sandra Yoko Igarasi Barbosa, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santa Isabel; Senhor Juarez Domingues de Vasconcelos, Secretário de Meio Ambiente de Igaratá; aos representantes do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhor Dito Carlos, e do Senhor Benjamim ambos pelo Município de Igaratá e do Senhor Orlando Paixão Vereador pelo Município de Santa Isabel; senhor Wanderlei de Abreu Soares Júnior, diretor da Bacia do Paraíba e Litoral Norte – ao Senhor Rubens Barbosa, presidente do CONDEMA de Santa Isabel; dos representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Interligação entre as Represas Atibainha (Bacia PCJ) e Jaguari (Bacia Paraíba do Sul)", de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP** (Processo IMPACTO 113/2014). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado(a) a todos, para que sobre ele(ela) opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, com o propósito de contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente, conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que o façam de forma democrática e organizada. Expôs, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas, através das quais o CONSEMA estabelece que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, na segunda parte, a apresentação, pelo representante da equipe multidisciplinar que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

formulou, dos diferentes estudos que constituem o EIA/RIMA e que contemplam exposição detalhada de todos e de cada um de seus aspectos. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, se manifestarão os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e aqueles dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos dos que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, criando-se, assim, a oportunidade, de oferecerem os esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados. O **Secretário-Executivo** reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem, mas que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, declarou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo, por um representante da Gerência de Divisão de Obras Hidráulicas da CETESB e pelo representante do CONSEMA, o conselheiro **Marcelo Pereira Manara**. Convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, a Geóloga **Fernanda Sobral**, gerente de Divisão de Obras Hidráulicas da CETESB, que, depois de se apresentar ofereceu informações acerca do processo de licenciamento que se discutia, precisamente sobre a etapa em que este se encontrava e que dizia respeito à concessão da licença prévia. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Esclareceu que além da audiência pública, também serão ouvidos outros entes, no caso, as prefeituras, os Comitês de Bacia, os Órgãos Gestores de Unidades de Conservação e outros órgãos afetos ao licenciamento, como o Instituto do Patrimônio Arqueológico - IPHAN. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestou o representante do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Em seguida o engenheiro **Sílvio Leifert**, Superintendente de Gestão de Empreendimentos da SABESP, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o Físico **Guilherme de Oliveira**, representante da PRIME Engenharia, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes da sociedade civil. **Jair Simão Ferreira**, Presidente da Associação dos Pescadores e da Associação Cata Papel, ambas do Município de Santa Isabel, informou que tinha em mãos um abaixo-assinado, com 6 mil e 654 assinaturas, coletadas no de Santa Isabel, a ser protocolizado no CONSEMA, assim como havia sido feito, na Secretaria de Estado de Abastecimento, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Departamento de Avaliação Ambiental de Impacto Ambiental,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

DAIA, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Departamento Estadual de Água e Energia, o DAEE, Companhia Energética do Estado de São Paulo, CESP, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, IBAMA, Ministério Público, GAEMA e no Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul. Explicou tratar-se de um abaixo-assinado, realizado junto ao CONDEMA do Município de Santa Isabel, que é contrário a forma com que o projeto de transposição de água será implantado. Relatou que o manifesto justifica-se pelas várias discordâncias constatadas nas informações contidas no EIA/RIMA, dentre as quais passou a elencar: - que foram desconsideradas informações sobre o Município de Santa Isabel, apesar do mesmo localizar-se há oito quilômetros da transposição; - da insuficiência de documentação fotográfica na qual não se apresenta a situação crítica do Município de Santa Isabel, que atualmente conta com apenas dois metros de volume de água de captação; - da informação de que toda a água do Município de Santa Isabel origina-se somente da represa do Jaguari, sem considerar a proveniente do Rio Jaguari; - desconsideração do fato de que o aumento da captação de água, prevista para o sistema do Atibainha, irá inviabilizar a captação de água, já sofrível do Município de Santa Isabel. Solicitou ao Governo do Estado de São Paulo que os impactos diretos do projeto no Município de Santa Isabel sejam incluídos no EIA/RIMA tendo em vista que desses estudos, constam somente os impactos do percurso aonde será realizada as obras da transposição, apesar da cidade de Santa Isabel ser a mais prejudicada. Relatou as dificuldades de escassez hídrica enfrentadas por Santa Isabel, as quais somente foram superadas por meio de medidas emergenciais adotadas pela SABESP e DAEE, que ainda não são suficientes. Dissertou sobre as vezes que foram realizadas transposições das águas da represa de Jaguari para abastecimento do Vale do Paraíba, do Sul de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Solicitou que esta contribuição fosse levada em consideração pelo Governo do Estado de São Paulo, assim como o tombamento de 82% da área de proteção do manancial e mais 18%, aproximadamente, do Parque de Itaberaba. Levando isso em consideração, propôs que o governo construa uma barragem para o município de Santa Isabel de forma a garantir o abastecimento de água para população e para suas atividades agrosilvopastoris. Caso a SABESP venha a assumir o tratamento de água e esgoto do município de Santa Isabel, acabará por garantir que essa transposição de água sirva também aos municípios de Arujá, Poá, Suzano, e outras regiões vizinhas. Lembrou que o Município de Guarulhos também está tentando retirar $4.5 \text{ m}^2/\text{s}$ de água da Represa de Jaguari, e se assim for, no total, não serão $8 \text{ m}^2/\text{s}$, como se diz, mas sim $12 \text{ m}^2/\text{s}$ de água que serão bombeados desse reservatório. Questionou a origem do dado apresentado no EIA/RIMA de que o Município consegue produzir $28 \text{ m}^2/\text{s}$ de água, se a Agência Nacional das Águas – ANA, informou no dia 28 p.p. que essa produção é da ordem de $4 \text{ m}^2/\text{s}$ de água. Relembrou a matéria veiculada pelo programa semanal de televisão Fantástico na qual já se mostrava o estado de calamidade que se encontrava o sistema Cantareira, em 2003. Se o Governo do Estado já tivesse, desde aquela ocasião, buscado alternativas talvez não estivéssemos passando pela crise atual, principalmente a população mais pobre. Por esse motivo, solicitou que o pedido para que se construa uma barragem no reservatório de Jaguari seja atendida. **Fabiano Falconi**, representante do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de Santa Isabel, destacou que, segundo a *Revista Isto É*, 32% da água tratada é desperdiçada pela SABESP, além das milhares de ligações clandestinas existentes na Região Metropolitana de São Paulo. Isso levou a uma queda de lucros da SABESP de 53%, em 2014. Queixou-se daquilo que tem sido exigido do Município de Santa Isabel, que além de ter de economizar, tem que fornecer água à região metropolitana de São Paulo e futuramente para o município de Guarulhos, além de já terem o Parque Estadual de Itaberaba e a reserva do rio Pilões. Questionou a razão pela qual o município de Santa Isabel havia sido escolhido para ser a caixa de água de São Paulo. Teriam sido escolhidos, talvez pela facilidade de se implantar uma linha de transmissão de energia, conforme prevê o EIA/RIMA. **Fabiano Falconi**, representante da CIESP de Santa Isabel, procedeu a leitura de um parágrafo do estudo no qual “ destaca-se que o abastecimento de água de Santa Isabel, não depende do nível da represa Jaguari. As disponibilidades hídricas naturais do rio Jaguari e do ribeirão Araraquara são suficientes para a necessidade do município”. Salientou que o município de Santa Isabel é totalmente dependente da represa na cota de 623m, não podendo ficar desabastecida em função de outra população. Citou o artigo 5º da Constituição Federal no qual se preconiza que todos são iguais perante a lei. Desta forma ressaltou que o Município de Santa Isabel necessitará de algumas contrapartidas para assegurar o abastecimento próprio, dentre as quais citou uma nova estação de tratamento de água e a execução da recuperação do ribeirão Araraquara, no trecho entre Arujá a Santa Isabel. Questionou se a eliminação dos desperdícios e dos desvios existentes na Região Metropolitana de São Paulo, não seria mais viável do que investir 800 milhões de reais em 20 quilômetros de obra que acarretará a alteração da geografia de vários municípios. **Juarez Domingues de Vasconcelos**, Secretário de Meio Ambiente do Município de Igaratá e representante do Comitê de Bacias do Paraíba do Sul apontou a necessidade de identificar o motivo pelo qual o estudo de impacto ambiental concentrou-se no trecho do reservatório de Jaguari ao invés de englobar toda a bacia do rio Paraíba do Sul. Levantou a questão de que a transposição de $5 \text{ m}^3/\text{s}$ não é um volume pequeno tendo em vista que com $6 \text{ m}^3/\text{s}$ é possível abastecer 40 cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba. Portanto, ressaltou, que essa seria a oportunidade de se proceder a análise dos pontos positivos e negativos da eventual transposição das águas do Jaguari para São Paulo e, ao final dessa fase de licenciamento optar pela execução ou não da obra. Questionou quando e como os poderes públicos regionais e a comunidade terão acesso ao resultado final dessas discussões, e se a população ainda poderá participar do processo final de decisão dessa transposição que é um assunto importante para São Paulo, mas também muito importante para as cidades envolvidas, especialmente Igaratá e de Santa Isabel, que dependem muito desse reservatório. Passou-se à etapa em que manifestam as pessoas que, sem representar nenhum órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Roger Kraus Doeneken** ressaltou que gostaria de questionar alguns tópicos que não foram enfatizados durante o processo de análise que envolve a represa de Jaguari, administrada pela CESP. Relembrou que, já há algum tempo algumas estimativas realizadas sobre o reservatório do Cantareira apontavam que sua capacidade hídrica estava decaindo. Questionou a razão pela qual a CESP não realizou trabalhos de reflorestamento no entorno da represa, conforme prevê a legislação, pois de nada adianta retirar a água e manter a represa em estado de decadência, com erosão. Concordou com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

os fatos enfatizados por **Jair Simão Ferreira**, Presidente da Associação dos Pescadores e da Associação Cata Papel, ambas do Município de Santa Isabel, sobre a eficácia da construção de uma barragem, para suprir as necessidades do município de Santa Isabel. Reproduziu trecho do programa de apoio aos municípios, constante do EIA/RIMA no qual se afirma que "Este programa visa promover mais segurança equitativa dos benefícios e custos de empreendimento, considerando que os municípios de Santa Isabel, Igaratá e Nazaré Paulista. Onde a interligação será implantada, não serão beneficiadas com aumento de garantia de produção de água do sistema de Cantareira". Solicitou esclarecimentos sobre esse programa de apoio e quanto ao impacto ambiental do bombeamento na comunidade de peixes tendo em vista que serão utilizadas bombas para transpor a água com a capacidade de sucção equivalente a 20 atm de pressão atmosférica. Sobre esse assunto lembrou que no RIMA consta informação de que ocorrerá a mortandade de alevinos e outros organismos diminutos, menores que dois centímetros que ao passarem pelas telas de proteção acabarão sendo sugados pelo sistema de tubulação. Destacou que de nada adiantará preservar os peixes maiores, se os alevinos e ovos serão destruídos. Portanto, questionou sobre quais medidas serão tomadas para solucionar este problema. **Benedito Roberto de Castro**, engenheiro e morador de Santa Isabel, lembrou-se de certa vez, em 2008, ter perguntado a um amigo, de onde provinha a água que abastecia, à época, um conjunto gigantesco de prédios na Vila Maria, em São Paulo. Quando soube que provinha do sistema Cantareira, imediatamente, previu que no futuro próximo o abastecimento seria feito por Santa Isabel. Elogiou o projeto que está sendo apresentado, exceto pelo fato de Santa Isabel ter sido desconsiderada, o que lhe pareceu remontar uma herança da época colonial, quando Portugal e Espanha extraíam tudo de suas colônias, sem lhes prover nada em troca. Por essa razão, questionou qual será o ganho do Município de Santa Isabel com a implantação do projeto. Levantou a existência de diferenças entre as legislações exemplificando que a Lei de Proteção dos Mananciais não abrange Igaratá, sendo por essa razão necessário elaborar um plano de bacias específico para o município e trabalhar na uniformização dos diplomas legais. Elogiou a coragem do prefeito ao construir o enrocamento, feito em caráter emergencial. Ressaltou, no entanto, que deverá ser realizado um barramento definitivo para garantir a estabilidade da obra, por ocasião do enchimento da represa, para que se permita a captação do município de Santa Isabel, que hoje depende do reservatório. Solicitou que seja apresentada uma lista com os valores de Imposto sobre Serviços - ISS que serão repassados aos Municípios, esclarecimento sobre o pagamento pelo uso da água pela SABESP, juntamente com a apresentação do cronograma de implantação da obra. Argumentou que essas informações poderiam ser ofertadas com intermédio do CONSEMA ou da SABESP. Questionou qual será o destino da terra que será removida do desnível de quase 30 metros de altura existente na obra, sendo que essa informação não consta do projeto, mesmo porque não existe um local de bota-fora, em Santa Isabel. Por último, perguntou se as considerações feitas pelo Comitê de Bacias, por ocasião da outorga, serão consideradas no projeto, e se a manutenção da vazão mínima do reservatório será garantida. **Valter César Ribeiro**, cidadão Isabelense revelou não ser contra e nem a favor da transposição a ser realizada, ao mesmo tempo, ponderou que ninguém é receptivo aos impactos decorrentes da retirada de 5 mil litros de água por segundo, em um cenário de escassez hídrica, decorrente das mudanças climáticas. Mediante a relação existente entre o clima e a disponibilidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de chuvas para abastecer os reservatórios e das previsões do INPE, de intensificação do ciclo de seca, por mais 4-5 anos, questionou sobre a existência de estudos de previsão meteorológica e pluviométrica. Reforçou também a necessidade de se construir uma barragem permanente para a captação de água do município de Santa Isabel e da prefeitura providenciar a construção do enrocamento de forma a manter a disponibilidade de água para toda a população, pois o ribeirão Araraquara, responsável por 70% do abastecimento, encontra-se, praticamente, morto. Destacou a importância de serem incorporadas ao projeto as condicionantes técnicas estabelecidas na Deliberação 04/2015 do Comitê de Bacias, assim como a consolidação do repasse de ISS para o município de Santa Isabel. **Paulo Sérgio Gomes** manifestou-se favorável a tudo que foi dito anteriormente pelos engenheiros e contrário à execução da transposição. Enalteceu a magnífica obra de engenharia proposta pela SABESP, cujo investimento é de cerca de R\$ 900 milhões. Considerando ser a SABESP uma empresa de economia mista questionou qual seria o montante por ela investido para solucionar o problema de perda de água que se constata hoje na rede de distribuição da água. Questionou qual seria o papel da CESP em todo o processo, visto que seu trabalho não é mencionado no processo, exceto por uma única ocasião durante a audiência, apesar desta empresa, também administrada pelo Governo do Estado, atuar há mais de 40 anos em terras isabelenses. Além do EIA/RIMA, constatou que não havia sido, até aquele momento, apresentado um Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para as cidades envolvidas na interligação/transposição. Acredita ser obvio que SABESP proceda o reforço do enrocamento, de forma a garantir o abastecimento de água de Santa Isabel. Externou sua esperança de que o Prefeito de Santa Isabel posicione-se da forma mais favorável possível, sem ceder, até que se consiga uma contrapartida efetiva para município de Santa Isabel. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes dos órgãos públicos. **Donizete Garcia** representante do jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Agropecuário, expôs que o artigo 1º; inciso 2º da Lei 9.433/97 da Política Nacional de Recursos Hídricos estabelece que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Isto significa que, ao realizar a transposição, o Governo do Estado lançará mão de uma riqueza essencial de um município para produção de energia, transferindo-a para outra região. Essa decisão deverá acarretar uma compensação financeira para o município cedente, conforme prevê o artigo 5º, inciso 5º do referido diploma legal, apesar do mecanismo ainda carecer de esclarecimentos. O não atendimento ao que dispõe a legislação resultará, ao longo do tempo, em um prejuízo ao município de Santa Isabel e de Igaratá, na ordem de milhões de reais, por conta de perdas na produção agrícola e industrial, conforme já exposto pelo representante da CIESP. Desta forma, o aspecto econômico desse projeto também deverá ser considerado sob o ponto de vista de obrigação tributária relativa ao ISS. Argumentou que a compensação financeira decorrente da cobrança pelo uso da água deverá ser destinada ao conselho da Bacia Hidrográfica, conforme prevê o item 4.3.9 do RIMA. Solicitou também que o item 5.9 deverá ser atualizado, pois ainda faz menção ao Código Florestal de 1965 ao invés do publicado em 2012. **Rubens Barbosa**, representante do CONDEMA de Santa Isabel concordou com as afirmações de que o projeto está bem elaborado, mas observou, contudo, que não foram realizadas fotos aéreas do entorno de Santa Isabel, que é o município mais atingido pela questão da represa. Levantou a dificuldade que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

município tem com a questão de moradias, porque somente 17% do total da sua área encontra-se fora da área de APM, e por esse motivo, solicitou ao Governo do Estado que proceda a uma revisão da legislação de uso e ocupação do solo do município. Outro ponto que considera importante é a manutenção da cota da represa em 623m, para que a qualidade das águas possa ser mantida em um patamar aceitável. **Orlando Paixão**, vereador de Santa Isabel destacou a importância das colocações realizadas pelos que lhe antecederam na audiência. Reclamou que a legislação incidente no município, do começo dos anos 70, acabou por engessar seu progresso, pois com praticamente 82% de área de preservação permanente, não pode se expandir em moradias, nem em sua capacidade de gerar empregos. Queixou-se pelo fato do Governo do Estado ter forçado, em 2009, a criação do Parque Itaberaba, sem oferecer nada em troca ao município. Pelos motivos apontados exigiu a criação de uma legislação que propicie o desenvolvimento de Santa Isabel. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do poder executivo. **Sandra Yoko Igarasi Barbosa**, Secretária do Meio Ambiente de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Santa Isabel, ratificou a importância de que seja esclarecida, a não inclusão de uma área de “bota-fora” no EIA/RIMA, conforme levantado por Fábio Laurindo, mesmo sendo uma questão obrigatória para este tipo de empreendimento. Apontou também ser necessária a apresentação do cronograma de execução das obras e planilha de custos para que se conheçam os investimentos que serão realizados em Santa Isabel, e de levantamento topo batimétrico, pois sem esse estudo torna-se impossível saber em qual cota será realizada a captação da água. Evidenciou a inexistência de previsão dos impactos sobre a disponibilidade hídrica, tendo em vista os usos múltiplos considerando a área de influência direta até Santa Cecília, e a área de influência indireta, considerando as demandas atuais e futuras. Registrou que não foram considerados os impactos na qualidade das águas, tendo em vista os usos preponderantes e as respectivas classes de qualidade definidas pela legislação ambiental. Também evidenciou a inexistência de plano com regras de operação do sistema a partir de curvas de aversão ao risco nas vazões naturais e em situação hidrológica críticas, no período 2014-2015, de forma a sustentar que as condições atuais não prejudiquem a disponibilidade hídrica para os usos múltiplos, tanto na situação atual como em cenários futuros. Também não evidenciou medidas mitigadoras para esses impactos. Dessa forma, falou-se muito em garantir a segurança hídrica lá da Região Metropolitana de São Paulo, mas não se discutiu a segurança hídrica dos usuários da bacia do Jaguari, principalmente de Santa Isabel, que será a mais afetada com a captação prevista. Sem estes dados questionou como será possível garantir a segurança hídrica. Quanto à construção do barramento, conforme levantou Jair Simão Ferreira, será necessário realizar a substituição do enrocamento, uma vez que ele já ruiu várias vezes, podendo vir a ocorrer novamente. Se isso acontecer o abastecimento de água para cidade será prejudicado. Solicitou mais esclarecimentos sobre a compensação ambiental devido a supressão prevista de 77,5 ha de vegetação, a qual deverá ser procedida com replantio na bacia do Jaguari, em Santa Isabel. Suscitou que a SABESP assine o contrato para o tratamento de esgotos e de abastecimento de água para Santa Isabel, para que não se faça a transposição de água de má qualidade. Apontou como necessário que se providencie a melhoria e adequação das estradas rurais, na área de influência do reservatório do Jaguari, que contribuem para o assoreamento do reservatório. Solicitou que o CONSEMA recomende ao DAEE que não autorize mais nenhuma outorga para retirada de água do Jaguari e que se elabore um estudo para levantar a disponibilidade hídrica real da bacia do Jaguari.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Enfatizou que a transposição e outorga, somente poderão ser autorizadas, com base nesses estudos. **Padre Gabriel Bina**, prefeito do Município de Santa Isabel parabenizou aos organizadores da audiência que classificou como sendo de alto nível. Disse que concorda com as colocações daqueles que os antecederam. Reforçou a questão do barramento definitivo exposto anteriormente pelo engenheiro “Benê”, principalmente pela forma como as decisões são impostas de cima para baixo para Santa Isabel e da forma como a questão hídrica do município é tratada. Queixou-se que tanto o vereador como o prefeito não podem mais andar na rua de tanto que são cobrados pela falta de água, necessitando até mesmo de intervenção policial. Contou que ele próprio foi ao gabinete do governador para rogar por ajuda, pois a verba da prefeitura para alugar caminhões pipa, praticamente, está esgotada. Disse que não poderia negar que a SABESP e o DAEE auxiliaram na implantação do enrocamento e no fornecimento de alguns caminhões-pipa que o município não tem, ou seja, só possui um caminhão condenado pela Saúde-Pública. Por esse motivo disse que a verba de R\$ 200 mil reais obtida para aquisição de um caminhão-pipa não foi suficiente, e acabou sendo revertida para compra de um caminhão- caçamba. Externou seu estranhamento quanto ao pedido da certidão de uso e de ocupação do solo ter chegado junto com a minuta do decreto de desapropriação da área na qual será realizada a interligação. Disse ter ficado surpreso ao saber que Guarulhos havia solicitado 100% da água do Jaguari porque a concessão irá agravar ainda mais a situação de escassez hídrica do município. Mesmo tendo sido negada essa solicitação de 100%, disse que Guarulhos já havia solicitado 50% da água do Jaguari. Além disso, se a cota atingir 603m, Santa Isabel ficará de fato sem água e, por essa razão, é importante que se construa uma barragem definitiva e que o município seja recompensado de alguma forma. Queixou-se da condição de abandono que se encontra o município e também pelo fato das tubulações de água ainda serem de amianto, condição essa praticamente única em todo o Estado, se comparado a outros municípios. Disse já ter solicitado o apoio a SABESP, para que se faça a troca das tubulações de amianto. Por essas razões teme que as condições do município beirem ao estado de caos. Adiantou que não assinará documento algum que permita a viabilidade do projeto de transposição. Passou-se a etapa das réplicas e esclarecimentos do empreendedor e consultor. **Sílvio Leifert**, Superintendente de Gestão de Empreendimentos da SABESP, garantiu que o sistema será operado de forma a eliminar a possibilidade de transbordamentos em períodos de cheia, independentemente da capacidade de reservação. Afirmou que a SABESP tem ajudado o município de Santa Isabel e que nos sistemas que são gerenciados por ela, não faltará água porque não existem diferenças de tratamento entre os municípios. A SABESP tem garantido o fornecimento de água de diversas formas dentre as quais com a implantação de enrocamento. Informou que as negociações relacionadas à transferência já estão bem adiantadas e que a SABESP seguirá as regras operativas definidas pela Agência Nacional das Águas – ANA, pelos Comitês de Bacia e pelos três Estados envolvidos, de forma que nenhum município fique sem água. Explicou que a SABESP será obrigada, novamente a reduzir a retirada de água do Sistema Cantareira e por conta disso, terá que ser realizada uma adequação em função de regras determinadas. Com relação ao programa de perdas de água, esclareceu que os números apresentados durante a audiência referem-se aos 20% de perdas físicas da água tratada, propriamente dita, e das perdas financeiras decorrentes de ligações clandestinas existentes ao longo da canalização. Informou que a SABESP investiu mais de 1 bilhão de reais no Programa de Redução de Perdas que possui a meta de reduzir a porcentagem de perdas para 14%. Sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

localização do bota-fora, esclareceu que sua implantação será há 60 quilômetros do município de Santa Isabel, e não está localizado em área de manancial. Quanto ao material excedente oriundo da escavação do túnel explicou que o mesmo será encaminhado para depósitos intermediários, a serem autorizados pela CETESB. Uma parte desse material será recolocado no seu lugar de origem de forma a recompor a condição ambiental local e garantir o tráfego das estradas e ruas vicinais. Confirmou que a SABESP irá pagar aos devidos municípios, por meio dos Comitês de Bacia, pelo uso da água e estes farão a devida destinação do montante recebido. Antecipou alguns dados do cronograma físico de implantação da obra, de 18 meses, que não constam no EIA. Informou que a expectativa é que se obtenha a licença de instalação no mês de junho e a implantação se dê em quatro meses, de acordo com o projeto de engenharia. Desta forma, indicou que a expectativa seja que a transferência se inicie em janeiro de 2017. Quanto ao pagamento do ISS discorreu sobre as porcentagens estimadas, pois não dispunha dos valores exatos naquele momento. Adiantou que o município que terá o menor benefício de ISS sobre o valor da obra é o município de Nazaré Paulista, porque abarca somente o trecho final do túnel. Prontificou-se a repassar os valores exatos a posteriori. Informou que faz parte do rito do licenciamento a obtenção das autorizações de desocupação do solo, as quais estão sendo realizadas obtendo-se à bom termo. Outros assuntos abordados durante a audiência saem do escopo de atuação da SABESP, tais como a atualização da legislação de mananciais e compensações ambientais. Com relação à eventual morte de peixes pelas tomadas de água na captação, **Guilherme de Oliveira**, representante da Prime Engenharia, esclareceu que os estudos elaborados demonstram que a velocidade da água no entorno da tomada de água, da ordem de 10 centímetros por segundo, é muito baixa para succionar os peixes, alevinos e demais microrganismos. Explicou que os peixes se distribuem de forma generalizada, nos diferentes nichos ecológicos da represa, sendo assim, somente uma quantidade ínfima e eventual, daqueles indivíduos que estiverem muito próximos da captação poderão ser prejudicados. Os peixes maiores, completou, ficarão retidos na grade. Relembrou que este assunto foi analisado no EIA. A localização de depósito de material excedente, por sua vez, encontra-se destacada no Termo de Referência da CETESB. No entanto, constará do projeto informações mais detalhadas, relacionadas localização de DMS, porque é da responsabilidade da construtora contratada a definição dessa matéria, que faz parte da logística e custos da obra. Portanto, a construtora deverá licenciar a DMS junto à CETESB. Quanto à possível falta de um estudo de impacto de vizinhança, esclareceu que este tipo de levantamento já está incluído no EIA, que também engloba os impactos sobre a população do entorno da obra, inclusive do bairro de Boa Vista, em Igaratá, localizado no emboque do túnel. Em resposta a dúvida apresentada durante a audiência, confirmou que foram realizados muitos estudos de disponibilidade hídrica para verificar a viabilidade do empreendimento. Complementou que estes estudos englobaram além da disponibilidade de operação do reservatório, de operação e integração de todos os reservatórios da bacia do Paraíba do Sul, também o comportamento em relação a reversão para o rio Andu, no Rio de Janeiro, além das vazões à jusante no sentido da foz do rio Paraíba do Sul. Relembrou a existência de estudos coordenados pela ANA prevendo demandas até 2040. Desta forma, afirmo existe uma análise prévia, complementar ao EIA, realizada por ocasião do processo que levou a ANA junto com as entidades de recursos hídricos a definirem que a interligação é viável do ponto de vista hidrológico. Ressaltou que, conforme demonstrou na sua apresentação a captação da interligação não afetará os níveis de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

água no reservatório Jaguari para o abastecimento público, atendendo a um condicionante dos seus usos múltiplos que também preveem usos para recreação e turismo que são componentes importantes da economia de Santa Isabel, principalmente de Igaratá. Esclareceu que o nível do reservatório depende da sua operação e não do quanto é captado pelo sistema interligado e que esta operação será regida pelas novas regras operativas acordadas pelos Estados com a ANA. Essas regras tendem a manter o reservatório de Jaguari em níveis mais elevados do que os existentes antigamente, de tal forma, que sua recuperação já é observada, de forma significativa, passando seu nível de água, de praticamente zero, no final do ano, para 25% de ocupação, com respectivo aumento de vazão média por segundo. Informou que isto mostra que em situação crítica, a ANA está restringindo a vazão para a jusante, para propiciar a recuperação dos reservatórios até 80% de volume útil. Devido a isto, relatou que se entende que não é por causa da interligação, mas sim pelo acordo institucional estabelecido para a bacia do Paraíba do Sul, que levará a melhoria das condições do reservatório Jaguari, para os usos múltiplos a que se destina. Explicou que impactos na qualidade da água ocorrerão apenas se houver algum lançamento de efluentes, algum vazamento ou algum carreamento de sedimentos para o reservatório por causas operacionais de terraplanagem. No entanto, relatou que os riscos de acontecer isso serão minimizados, pelas medidas de controle ambiental existentes no plano ambiental de obras onde se prevê a implantação de barreira de contenção de sedimentos; que não haverá lançamento de efluentes no reservatório; que a água utilizada será tratada e reaproveitada na própria obra. Quanto à supressão de vegetação e respectivas medidas compensatórias reivindicadas pelos municípios e também por Santa Isabel, explicou que o levantamento completo e definitivo da supressão que ocorrerá nos maciços vegetais, de árvores isoladas e intervenção em APP ainda depende de alguns ajustes que a construtora terá que realizar no projeto, por ocasião da publicação do edital de licitação da obra. Portanto, alguns ajustes no projeto deverão ser realizados até a submissão da proposta de compensação ambiental. Esclareceu que a construtora encaminhará à CETESB uma proposta de compensação na etapa do Projeto Básico Ambiental - PBA. A CETESB irá, a partir de análise, deliberar sobre os locais onde deverão ser realizados os plantios e o valor da compensação. Outra questão, reiterada de forma sistemática, diz respeito às restrições que, há 40 anos, a lei de proteção de mananciais impõe e acaba por engessar o desenvolvimento econômico dos municípios que possuem grande parte de seu território em áreas de mananciais. Explicou que esta situação tende a ser equacionada de uma forma mais flexível e adequada às especificidades de cada município, com a aprovação de lei específica embasada em um Plano de Proteção e Desenvolvimento Ambiental – PLDA, por bacia hidrográfica. Esclareceu o motivo pelo qual essa questão não está sendo tratada no licenciamento, porque não cabe ao EIA/RIMA tal definição, ou seja, as medidas específicas e de mitigação neste sentido, não serão estabelecidas no projeto de interligação. Relembrou que as propostas do EIA dizem respeito ao Programa de Apoio aos Municípios no qual são consideradas uma série de ações da SABESP, de apoio aos municípios. Quanto as possíveis perdas que a interligação poderia causar a economia de Santa Isabel, que poderiam incidir na produção agrícola e na produção industrial decorrentes da escassez hídrica, ou seja, por um abastecimento insuficiente não estariam relacionadas com interligação tendo em vista que a interligação não afetará os níveis do reservatório. Portanto, ressaltou, que tudo que depende dos níveis do reservatório não será afetado pela interligação, e vice-versa. **Marcelo Manara,**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante do CONSEMA, agradeceu pela oportunidade e parabenizou a todos que organizaram a audiência pública, que qualificou como uma das mais ricas que já participou. Expressou que população externou, de forma contundente, sua insatisfação quanto a falta de clareza e insuficiência de informações sobre vários aspectos relativos ao formato da obra e dos seus impactos na vida e no empreendedorismo da cidade de Santa Isabel, insatisfações estas que deverão constar dos registros dessa audiência. Após ter participado, seguramente, de mais de 100 audiências públicas, disse que consegue entender, claramente, quais são as preocupações da comunidade local, as quais qualificou como sendo legítimas. Enfatizou que há seis meses, solicitou, no âmbito do CONSEMA, que a Secretaria de Recursos Hídricos apresente à sociedade Vale-paraibana, sua estratégia para o enfrentamento da crise de abastecimento pela qual passa o Vale do Paraíba. Relembrou que, há seis meses, ou seja, logo que assumiu a secretaria, Patrícia Iglesias, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, convidou Benedito Braga, Secretário de Estado de Saneamento e de Recursos Hídricos para apresentar, na plenária do CONSEMA, a estratégia dessa secretaria no enfrentamento da crise na macrometrópole paulista. Naquela oportunidade, o conselheiro **Marcelo Manara**, solicitou ao secretário Benedito Braga que realiza-se uma apresentação semelhante sobre a estratégia para enfrentamento da crise hídrica para os vários municípios valeparaibanos. **Marcelo Manara**, representante do CONSEMA, lamentou o fato dessa apresentação nunca ter sido realizada. Somente na audiência pública, ocorrida em Nazaré Paulista, Mônica Porto, Secretaria-Adjunta da Secretaria de Estado de Saneamento e de Recursos Hídrico, muito zelosamente compareceu, ocasião na qual relatou, aquilo que seria, aos olhos do Estado, a estratégia de enfrentamento da crise. Embora reconheça que a participação de Mônica Porto, Secretaria-Adjunta da Secretaria de Estado de Saneamento e de Recursos Hídrico tenha sido importante, julga que as informações ofertadas sobre a crise hídrica ainda não são suficientes para que se conheça a estratégia de enfrentamento. Solidarizou-se à queixa do prefeito de Santa Isabel quanto ao tratamento precário que o Estado, historicamente, dá aos municípios que são impactos pela implantação de uma série de represas que tem sido sistematicamente implantadas, ao longo dos anos. Denunciou que as condições para o uso múltiplo dos reservatórios pelos municípios, nunca ocorreu, e disse que mais uma vez, apesar de tudo pelo que se passa, a Secretaria de Saneamento e de Recursos hídricos não teria enviado um técnico para informar o tipo de assistência que estria prestando aos municípios que vem gastando seus recursos e sofrem pela falta de água. Comentou que concorda quando o representante da CIESP disse: "ó, a caixa d'água está furada lá e vamos puxar uma mangueira aqui". Relembrou que na solicitação que fez, reiterou o pedido para que a apresentação contemplasse a análise das alternativas tecnológicas e locacionais para esse projeto de transposição de águas, que até o momento não foi atendida. Relembrou que já em 2003, ao primeiro cenário de colapso de abastecimento de água, vários estudos foram apresentados e que, em dezembro de 2013, já teria sido apresentado, por um estudante da GEVAP, um estudo contendo várias estratégias de curto prazo para a crise, sendo uma delas o aumento do volume de reservação de água bruta. Por esse motivo, **Marcelo Manara**, representante do CONSEMA contestou a afirmação da SABESP, quando afirma que “essa é a única alternativa possível” e indagou quantos reservatórios haviam sido construídos ao longo dos últimos dez anos. Muitos poucos, completou. Ao abordar novamente a questão de usos múltiplos, questionou que as medidas teriam sido adotadas pelos gestores dos reservatórios para controlar a deterioração da qualidade das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

águas dos mananciais existentes, tendo em vista a quantidade de macrófitas existentes nesses mananciais. Quanto às ações de gestão de demanda e de uso racional da água criticou, contundentemente, o fato da população não ter sido inserida na participação do processo de gestão da crise e água à época das eleições, em dezembro de 2013. O fato de, já em 2008, existirem estudos realizados pela GEVA, com nove alternativas tecnológicas e locacionais, demonstrando a SABESP os outros arranjos possíveis, reforça sua não compreensão do motivo que levou a empresa a desconsiderar outras opções. Relembrou que, desde 2008, a SABESP já distribuiu seis milhões de reais aos acionistas e, apesar disso, não reservou recursos financeiros, não projetou iniciativa e não promoveu gestão política para realizar as obras que se fizeram necessárias, mesmo já conhecendo, de antemão, o que deveria ser feito para impedir que se chegasse a beira de um colapso. Por essa razão, “culpar São Pedro nessa altura do campeonato é tapar o Sol com a peneira, para não dizer, um engano geral para a população”. Desejou fosse registrada a proposta apresentada por ocasião da audiência pública anterior, para que a CETESB, ao licenciamento a condicionante que atrele a concessão de retirada de água, à melhoria das perdas de água ao longo do sistema de distribuição de água da SABESP, em São Paulo. Esclareceu que tal proposta lhe foi encaminhada pelo professor doutor Wilson Cabral, do ITA de São José dos Campos. De acordo com essa proposta, a SABESP deveria elevar de 2 a 3% o nível redução de perdas, por metro cúbico de água retirada. **Marcelo Manara**, representante do CONSEMA colocou-se a disposição para garantir que seja, de fato, as dúvidas externadas pela população sejam, de fato, esclarecida e se prontificou a realizar a leitura do processo inteiro para a sociedade local, por serem raras as ocasiões em que se consegue dar as respostas para todas as questões levantadas durante a audiência pública. Reforçou o descaso que há 50 anos sofrem os municípios apesar de sempre terem dado tudo de si, do seu território, da sua estrutura produtiva para abastecer a todas as cidades, o Rio de Janeiro e São Paulo. Encerrada a etapa das réplicas, o Secretário-Executivo do CONSEMA passou a palavra a **Fernanda Sobral**, gerente de Divisão de Obras Hidráulicas da CETESB, para que ofertasse suas derradeiras considerações. Em resposta ao conselheiro Marcelo Manara, a técnica informou que, conforme já dito em outras ocasiões, as propostas apresentadas nas audiências serão avaliadas no âmbito do processo de licenciamento. Comunicou que a CETESB já solicitou a regularização ambiental das usinas hidrelétricas de Jaguari e de Paraibuna, construídas antes da legislação, e a solicitação de apresentação de relatório de regularização da APP do reservatório, conforme prevê o novo código florestal, de 2012. Assegurou que o empreendimento foi cuidadosamente avaliado pelos setores competentes do órgão ambiental, enfatizou a importância daquela como de qualquer audiência pública, especialmente por ensejar o recebimento de contribuições que fornecem preciosos subsídios ao parecer a ser elaborado pela CETESB acerca da viabilidade do empreendimento, documento este que é em seguida encaminhado ao CONSEMA para apreciação crítica de seus membros. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho informou que durante a audiência foram protocolados os seguintes documentos: - Cópia xerográfica de abaixo-assinado organizado pela Associação dos Pescadores Amadores de Santa Isabel e respectivo COMDEMA de 27/05/2015, contendo 363 folhas; - Impressões de fotos do local do reservatório do Jaguari, onde será realizada a transposição e próximo ao local onde será captada a água para abastecer o Município de Santa Isabel; - Deliberação ad referendum CBH-PS 004/2015 do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul. O Secretário-Executivo esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patricia Iglecias, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, lavrei e assino a presente ata.